

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI N° 0038-16 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Arrecadação a Maior no valor de R\$ 90.500,00.*

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar por Arrecadação a Maior no valor de R\$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais) para ser aplicado nos seguintes Órgãos e Rubricas:

|            |              |  |               |
|------------|--------------|--|---------------|
| ORGAO:     | 2            | GABINETE DO PREFEITO                         |               |
| UNIDADE:   | 1            | GABINETE DO EXECUTIVO                        |               |
| FUNÇÃO:    | 6            | SEGURANÇA PÚBLICA                            |               |
| SUB FUNÇÃO | 182          | DEFESA CIVIL                                 |               |
| PROGRAMA:  | 45           | BOMBEIROS                                    |               |
| PROJ/ATIV: | 2129         | MANUTENÇÃO DO FUNDO DE BOMBEIROS             |               |
| ELEMENTO:  | 319011000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL | R\$ 57.700,00 |
| RECURSO:   | 1501         | BOMBEIROS                                    |               |

|            |              |                                     |               |
|------------|--------------|-------------------------------------|---------------|
| ORGAO:     | 7            | SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE             |               |
| UNIDADE:   | 2            | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- VINCULADO |               |
| FUNÇÃO:    | 10           | SAÚDE                               |               |
| SUB FUNÇÃO | 302          | ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL    |               |
| PROGRAMA:  | 76           | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE           |               |
| PROJ/ATIV: | 2076         | PAB – SAÚDE MENTAL                  |               |
| ELEMENTO:  | 319004000000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO   | R\$ 32.800,00 |
| RECURSO:   | 4590         | TETO FIN SIH/SAI/SUS                |               |

**TOTAL: R\$ 90.500,00**

**Art. 2º** Servirá de recurso ao crédito Suplementar a Arrecadação a maior nas receitas:

**Reduzidos:** 594 – Recurso 1501 - R\$ 57.700,00

670 – Recurso 4590 - R\$ 32.800,00

**TOTAL: R\$ 90.500,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**GIL MARQUES FILHO**

Prefeito

**PREFEITURA DE ITAQUI - RS**



**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N° 0038-16, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**J U S T I F I C A T I V A**

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei n° 0038-16 de 22.11.16, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir Crédito Suplementar por Redução a fim e adequar o orçamento para execução de empenhos da folha de pagamento de novembro de 2016 e 13º Salário.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**GIL MARQUES FILHO**

Prefeito